

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### PORTARIA n. 58/2021/PROACAD

Concede licença sem vencimentos pelo período de 1º de outubro de 2021 até o final do primeiro semestre letivo de 2022.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem vencimentos à professora **RENATA DARIO TEODORO SIMON** pelo período de 1º de outubro de 2021 até o final do primeiro semestre letivo de 2022, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de outubro de 2021.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**